



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Conselho Seccional do Maranhão
e-mail: gabinete@oabma.org.br/presidencia@oabma.org.br

CONCURSO DE ARTIGOS PELOS 80 ANOS DA OAB/MA EDITAL

1. JUSTIFICATIVA:

No dia 4 de abril de 2012, a Seccional Maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil completará 80 anos de criação. A data possui enorme importância, não apenas à classe dos advogados, mas pela relevância da instituição diante da sociedade, tendo exercido, ao longo das décadas, papel preponderante nas conquistas e nas lutas pelo cumprimento dos direitos humanos e sociais.

Para tanto, a Diretoria da Seccional está elaborando uma grande programação, em comemoração à data, a qual terá como destaque O(A) ADVOGADO(A), por ser alvo inicial da atuação da OAB em toda sua existência.

O projeto Advogar com Arte, iniciativa inédita no meio advocatício brasileiro, criada na atual gestão, com objetivo de estimular e trazer ao conhecimento público, dons culturais em integrantes da classe, constatou que o talento dos advogados maranhenses vai muito além das defesas nos tribunais. Mais do que peças processuais, muitos causídicos possuem especial habilidade para criar peças literárias, músicas e até mesmo artes plásticas como fotografia e pintura.

Não é a toa que em nossa rica literatura nacional, sempre pontificaram grandes nomes das artes que eram também advogados, até os dias atuais, como o escritor Ariano Suassuna e o poeta Manoel de Barros.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho Seccional do Maranhão

e-mail: gabinete@oabma.org.br/presidencia@oabma.org.br

2. OBJETIVO:

Realizar um Concurso de Artigos somente entre advogados e estagiários devidamente inscritos na Seccional Maranhense e com suas anuidades em dia, tendo como tema as funções institucionais da OAB/MA e publicar nas Comemorações dos 80 anos da OAB/MA.

3. DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:

3.1 - Poderão participar do Concurso de Artigos pelos "80 Anos da OAB/MA", todos os advogados regularmente inscritos nesta Seccional que estejam em dia com as suas obrigações junto à OAB, exceto Conselheiros Federais, Seccionais ou Diretores, dirigentes das Subseções e da Caixa de Assistência dos Advogados.

3.2 Os advogados interessados somente poderão participar com 01 (um) artigo; Parágrafo Único: O artigo deverá ser inédito e versar sobre o tema "80 Anos da OAB/MA e suas funções institucionais", entendendo-se por inédito aquele que nunca foi publicado em livro, revista ou qualquer outra forma de publicação, por mais restrita que tenha sido quanto a locais, instituições ou tiragem;

3.3 Não se admitirá a co-autoria na elaboração do trabalho;

3.4. O artigo deverá obedecer aos seguintes critérios:

I - conter no máximo 20 páginas, digitado em Word, no espaço simples entre linhas, na fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze);

Rua Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01, Calhau, CEP. nº 65.076-908, São Luís – Ma.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho Seccional do Maranhão

e-mail: gabinete@oabma.org.br/presidencia@oabma.org.br

II - apresentação, na seguinte ordem:

a) primeira página: folha de rosto contendo apenas o título do artigo e o pseudônimo do autor;

b) segunda página: início da contagem de laudas e do conteúdo do trabalho.

III - Os originais do artigo devem vir em 02 (duas) vias impressas e uma em meio eletrônico (CD), que devem ser entregues pessoalmente ou encaminhadas ao Núcleo de Comunicação até às 18 horas do dia 16 de março de 2012, data do encerramento do presente Concurso Nacional, valendo como comprovante do envio a data constante no carimbo do correio. Endereço: Concurso de Artigos pelos "80 Anos da OAB/MA" **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MARANHÃO**, Sediada na Rua Pedro Emanuel de Oliveira, Nº. 01, Calha São Luis-MA, CEP: 65076-908.

IV- O trabalho não poderá conter qualquer indicação suscetível de revelar o nome do autor, devendo este ser referido apenas pelo pseudônimo adotado;

V - Os originais devem estar acompanhados de envelope lacrado, identificado externamente apenas por pseudônimo e contendo em seu interior o nome do autor, endereço completo, telefone e, se dispôr, do seu e-mail;

VI - Os originais recebidos não serão devolvidos;



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Conselho Seccional do Maranhão

e-mail: gabinete@oabma.org.br/presidencia@oabma.org.br

3.5 Uma Comissão Julgadora, integrada por 03 (três) renomados advogados, selecionará os 10 (dez) melhores artigos, indicando, por ordem, os 03 (três) primeiros colocados e mais 07 (sete) menções honrosas. Parágrafo Único - Os autores dos artigos selecionados receberão, independentemente de outros prêmios: I - 1º colocado: a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais); II - 2º colocado: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); III - 3º colocado: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

3.5.1 Os 07 (sete) autores, cujos artigos mereceram menções honrosas, receberão certificados alusivos.

3.6 O julgamento dos trabalhos dar-se-á até o dia 20 de abril de 2012 e a divulgação do resultado com os 10 (dez) melhores trabalhos, sem, contudo, mencionar a ordem de classificação, far-se-á na página eletrônica do Conselho Seccional da OAB - www.oabma.org.br.

3.6.1. Somente na Solenidade Comemorativa dos 80 anos, no dia 26 de abril de 2012, é que será anunciada a classificação de cada artigo e será feita a premiação.

3.7. Os artigos selecionados nos três primeiros lugares farão parte do Caderno Especial em homenagem aos 80 anos que será distribuído por um jornal local, assim como terá sua publicação no site da OAB/MA.

3.7.1- Os demais artigos também poderão ser publicados em expedientes internos da OAB/MA ou até mesmo externos, alusivos ao aniversário de 80 anos desta Seccional, durante todo o ano de 2012.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho Seccional do Maranhão

e-mail: gabinete@oabma.org.br/presidencia@oabma.org.br

3.8- DA AUTORIZAÇÃO DE USO DOS ARTIGOS E DOS DADOS. Os participantes inscritos autorizam o uso gratuito de todos os artigos, seus dados, materiais disponibilizados, inclusive a divulgação de seus nomes completos e suas imagens, para fins promocionais e institucionais, respeitados os créditos e sem qualquer ônus à OAB/MA.

3.9 ATO OU FATO NÃO PREVISTO NO EDITAL A ocorrência de qualquer ato ou fato não previsto neste Edital será decidida, de forma irreversível, pela Diretoria da OAB/MA.

3.10 CRONOGRAMA:

DATA - ATIVIDADE

02/01/2012 - abertura das inscrições

16/03/2012 - encerramento das inscrições

20/04/2012 - divulgação no site OAB/MA dos 10 artigos selecionados.

26/04/2012 – divulgação da classificação e premiação

São Luis, 02 de janeiro de 2012.

MÁRIO DE ANDRADE MACIEIRA

Presidente da OAB/MA